Ano XVIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020 • Edição IVCLXX





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020, procedida com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para Realização de palestras e exames de diagnóstico Ultrassonográficos e laboratorial para prevenção de Câncer de Mama, Câncer de Colo do Útero e Câncer de Próstata, durante Campanha específica denominada "Fartura é Rosa e Azul", RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 para o fim de declarar vencedora a empresa: R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 63.331.037/0001-12, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, 30 de Setembro de 2020.





CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Memorando Nº 071/2020

Floriano (PI), 29 de Setembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor, Bento Viana Secretário Municipal de Governo Floriano-Piauí

Senhor secretário,

Venho através deste enviar-lhe meus cumprimentos e solicitar de vossa senhoria a publicação no diário oficial do município a relação de grupos e espaços culturais inscritos no sistema de cadastro cultural realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Para tanto segue em anexo relação dos inscritos, juntamente com o número correspondente a sua homologação, nome do grupo ou espaço cultural, nome do representante e CPF do mesmo, tornando-o vinculado ao referido grupo ou espaço cultural inscrito no cadastro. Certo de contar com a vossa colaboração de já agradeço.

Atenciosamente,

Leonardo Batista de Miranda

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria 1781/2020

Nº DE HOMOLOGAÇÃO	NOME DO GRUPO OU ESPAÇO CULTURAL	REPRESENTANTE	CPF VINCULADO
			VINCOLADO
001/2020	SANDRO DIVERSÕES	SANDRO DIAS DOS SANTOS	030.137.923-88
002/2020	FRANK JAMES FERREIRA CARNEIRO	FRANK JAMES FERREIRA CARNEIRO	497.504.023-91
003/2020	BATISTA BRINQUEDOS	JOÃO BATISTA SANTANA	498.678.573-72
004/2020	ULTRA PLAYER STUDIO	FERREIRA LOPES RONALDO CESAR	635.561.703-53
005/2020	G.R.E.S.MOCIDADE INDEPENDENTE	DA SILVA THADMA MAYRA NUNES DOS	018.699.073-10
006/2020	STUDIO BALLET KAIROS	SANTOS ALAIANE DA SILVA OLIVEIRA DELMONDES	025.361.733-21
007/2020	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ARTISTICA E CULTURAL DE	PAULO ROBERTO SABÓIA	667.737.503-00
008/2020	CAPOEIRA UNIVERSO BRASIL ESCANDALO LEGALIZADO DE TEATRO	CÉSAR AUGUSTO FÉLIX CRISPINIANO	586.033.871-68
009/2020	GRUPO DE CAPOEIRA ABADÁ FLORIANO	HELODILSON PEREIRA DA SILVA	577.908.173-53
010/2020	TENDA DE IEMANJÁ	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	526.540.443-00
011/2020	RETRO HARD CLASSIC ROCK	DIEGO BORGES DO NASCIMENTO	666.599.813-49
012/2020	GRUPO BARATINAR	MARILUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO	665.499.493-00
013/2020	C&A INDEPENDENTE OS CAIPIRAS DO TEATRO	MARIA DE JESUS SOARES VIEIRA	069.933.443-86
014/2020	GRUPO CULTURA DE RUA	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	013.612.903-07
015/2020	TENDA SANTA JOANA DARK	MARIA DOS REMÉDIOS REIS DOS SANTOS	453.486.183-49
016/2020	FORROZÃO DO BALANÇADO FLORIANO PI	JARDEÍLSON ROCHA ARAÚJO	065.593.493-65
017/2020	JHONNY SOUSA E BANDA	JHONY APARECIDO SOARES DE SOUSA	026.935.373-98
018/2020	ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	GEFFERSON MANOEL MENDES BARBOSA	606.528.873-09
019/2020	GRUPO KHADIJA DE DANÇA ORIENTAL	IANÊS SILVA	028.783.373-95
020/2020	AVELLĂ MIRANDA E BANDA	AVELAN MIRANDA RAMOS	050.905.503-60
021/2020	G.R.E.S BEIJA-FLOR DA PRINCESA	MARCILEIA RIBEIRO DA SILVA	949.508.303-68
022/2020	CIA GIRAMUNDO PRODUÇÕES ARTISTICAS	ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO	030.892.393-61
023/2020	TENDA ESP.UMB.SÃO JOSÉ E CABLOCO COBRA CORAL	JOSIEL NUNES OZÓRIO DE SOUSA	018.456.963.01
024/2020	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	GLAYDISTONE REIS DE SOUSA	030.953.263-94
025/2020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA OS CAIPIRAS	JODELWILLTON CARVALHO AMORIM	043.873.343-63
026/2020	MM SONORIZAÇÃO	JURDANEY BORGES DE MESQUITA	049.991.973.40
027/2020	MINISTÉRIO FELIPI GABRIEL	FELIPE GABRIEL ALVES GOMES	027.131.113-40
028/2020	BANDA PAQUERA	DELSON ALVES FERREIRA	446.786.063-00
029/2020	PARQUE DE DIVERSÕES THAISSA	WILSON DE SOUZA ARAÚJO ANTONIO SÁ	949.957.374-72 223.706.331-15
030/2020	ATELIÊ ART SÁ ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO	HOLANDA FILHO LEONARDO	664.687.013-68
00 IIZ0ZU	FOLCLORE NORDESTINO	CARLOS DOS SANTOS COSTA	
032/2020	GARRA SHOWS	ALDENIS OLIVEIRA DA SILVARO	664 371 483-49.
033/2020	DECA SOM	JOSÉ CICERO TAVARES TEIXEIRA	849.082.033-34 428.825.753-00
034/2020	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO NEGRO CASA DE DANDHARA	JESUINO PEREIRA NETO AUGUSTO CÉSAR	182.852.638-00
035/2020	TENDA EGBE OSUN	DE SOUSA	
036/2020	PROJETO CULTURA FLORART	JOSÉ PARAGUASSÚ MARTINS CRONEMBERGER REIS	078.429.023-72
037/2020	GRACIMAR DIVERSÕES	MARIA GRACIMAR DE ALMEIDA	420.921.083-87
038/2020	COOPERATIVA DE ARTESAOS DO CURTUME	MARIA DAS MERCES SOARES DOS SANTOS	686.353.623-49
039/2020	DANNY MELODY	JOÃO LUIZ LEITE SOARES.	536.329.743-49

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

040/2020	REIS DO PIQUI	ISAEL CAMINHA	764.338.113-53
041/2020	COMPANHIA OS TAIS DO TEATRO	IRACI DA COSTA E SILVA	026.628.753-05
042/2020	GRUPO SAMBA BROTHER	AISLAN JEFFERSON DE AQUINO DOS SANTOS	993.456.173-53
043/2020	ME DIVERSÕES	ANTONIO EDIVALDO DA SILVA	973.859.803-68
044/2020	VALENTIM DOS TECLADOS E BANDA	JOSE VALMIR VALENTIM DOS SANTOS	964.023.853-87
045/2020	BIBLIOTECA AILDA CUNHA	IRACI DA COSTA E SILVA	026.628.753-05
046/2020	MOVIMENTO DOS COLECIONADORES DE REGGAE DE FLORIANO	ADEVALDO VICENTE DA SILVA	024.196.923-90
047/2020	TAPETARIA DA MARI	MARINALDA PEREIRA DA SILVA	012.171.213-31
048/2020	NILTON SONORIZAÇÃO E LUZ	NILTON CESAR CARVALHO MARTINS	051.653.913-29
049/2020	ASTRAL SONORIZAÇÃO	RAIMUNDO JOSÉ DOS REIS	098.945.273-53
050/2020	CENTRO DE ORAÇÕES	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	691.737.373-72
051/2020	BANDA FRANK E EDUARDO	FRANK DA COSTA CRUZ	042.503.023-77
052/2020	BOI BRILHO DOS ASTROS	ANA CÉLIA SOARES PEREIRA	577.925.773-68
053/2020	SLA DOS SANTOS SERVIÇOS	SERGIU LUIS ALVES DOS SANTOS	249.542.844-49
054/2020	TERRAÇO DE CASA	DANIEL CHAGAS DE SÁ	058.994.213-12
055/2020	DUDU FREITAS	CLEITON DE FREITAS SOUSA	025.238.523-30
056/2020	TENDA DE OGUM	FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA	012.741.593-93
057/2020	FABRICA DE JARROS DIVINO PAI ETERNO	CRISTINO NETO PEREIRA DA SILVA	968.352.223-87
058/2020	KINO SOM (SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL)	FRANCISCO DA SILVA	626 633 303-10
059/2020	GRUPO JUNINO ARRAIÁ DA PRINCESA	CLEVERTON RODRIGUES DE SOUSA	048.298.763-44
060/2020	AS PASTORINHAS DE FLORIANO	FRANCISCA SOARES DA COSTA	054.275.763-04
061/2020	TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	ALISSON FERNANDO PEREIRA ROCHA	005.412.563-43
062/2020	GRUPO SOPRO NO CORPO,(CDER)	RAIMUNDO NONATO CAMELO DE SANTANA	504.325.673-72
063/2020	ELITISOM	DEMISON PEREIRA DA SILVA	314.580.488-02
064/2020	OS MUTANTES	ISAAC PEREIRA DA SILVA	079.120.763-36
065/2020	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	KAROLAYNNE DA SILVA NUNES	077.012.663-48
066/2020	QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO	MARIA DO SOCORRO DIAS FERREIRA	042.750.527-57
067/2020	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE FLORIANO COOPEARTES	DULCINÉIA GUEDES	183.579.973- 68
068/2020	O TRATOR	SAMUEL NERI GOMES	065.321.783-81
069/2020	BOB SOM	CÍCERO DA SILVA	207.954.753-49
070/2020	GRUPO NOSSO JEITO	PEDRO ENRIQUE VIEIRA DE SOUSA FRANÇA	070.200.763-35
071/2020	FORRÓ DO MEXIDO	CAUÉ MARTINS BARROS SILVA	056.290.303-88
072/2020	JOSÉ PARAGUASSU MARTINS CRONEMBERGER REIS	JOSÉ PARAGUASSU MARTINS CRONEMBERGER REIS	078.429.023-72
073/2020	ESPAÇO CULTURAL MAREIA BONITA	SECULTE-PI	05106932000137
074/2020	TENDA SÃO JORGE GUERREIRO	MARIA NATIVIDADE DA SILVA	338.709.263-68
075/2020	PANTERA DO SOM	FRANK JAMES FERREIRA CARNEIRO	497.504.023-91
076/2020	PROJETO AMARELINHO	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	520.949.203-00
077/2020	GRUPO DE REIS DO CABACEIRO	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	577.941.543-91



DECRETO Nº 111, de 30 de setembro de 2020.

"Dispõe acerca de consulta pública sobre um possível retorno das aulas presenciais conforme especifica"

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 934, de 01/04/220, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO que, em 30/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO que o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) ainda persiste e requer a adoção de medidas que visem minimizar os grandes impactos ocasionados pelo vírus.

CONSIDERANDO que, em 06/04/2020 o Ministério Público do Estado do Piauí emitiu Nota Técnica Orientativa, decreto de emergência do Estado do Piauí suspendendo as aulas na rede pública Estadual e recomendando a suspensão das aulas da rede Municipal de Ensino, da rede privada e de instituições de Ensino Superior, em virtude da pandemia do coronavirus (covid-19);

CONSIDERANDO a atual situação mundial e local no que diz respeito a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO as constantes indagações advindas das famílias dos (as) alunos (as) da rede municipal de educação e outros populares sobre o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de uma possível flexibilização e/ou retorno das aulas presenciais do ano letivo de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Consulta Pública para que as gestões escolares encaminhem para os pais, responsáveis, funcionários da rede municipal de educação, alunos e comunidade escolar os formulários contendo as questões relativas à respectiva Consulta Pública.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação desta Consulta Pública para que as gestões escolares recolham e reencaminhem para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED todos os formulários de pesquisas realizadas pela Consulta Pública direcionada aos pais, responsáveis, funcionários da rede municipal de educação, alunos e comunidade escolar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação - SEMED consolidará e fará a análise dos dados obtidos através da Consulta Pública e posteriormente apresentará os resultados finais para os órgãos competentes, aos pais, responsáveis, funcionários da rede municipal de educação, alunos, comunidade escolar, população em geral e demais interescados

Art. 4º A proposta desta Consulta Pública estará disponível na integra no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência do Município.

§ 1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de formulário obtido durante o processo de Consulta Pública.

§ 2º Ao término do preenchimento do formulário de pesquisa da Consulta Pública será disponibilizado ao interessado ainda o direito de apontar sugestões sobre o protocolo de retomada das aulas presenciais através do e-mail: semedfloriano1720@gmail.com.

§ 3° Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Praça Genésio Nunes, s/n, Floriano-PI, CEP: 64.800-000.

(Continua na próxima página)